PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04313/93

Autor: PIO MARINHEIRO
Data: 02/04/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Espírita "SEARA DE JESUS" e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Espírita "SEARA DE JESUS", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de março de 1993.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

HERMANO MORAIS - PRIMERIO SECRETÁRIO

URUBATAN MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial em 03/04/93.